



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Olímpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8443
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



DECRETO Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO: Feriado Nacional no dia 12 de outubro em comemoração ao dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro de 2022, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os plantões, setor de licitações e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal, bem como os setores responsáveis pela Limpeza Pública, Guarda e Vigilância Patrimonial.

Parágrafo Único. Os setores da Secretaria Municipal de Saúde deverão funcionar apenas em regime de plantão, segundo cronograma a ser estabelecido pela própria Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 11 de Outubro de 2022

DERNIVAL
MENDES DOS
REIS:
03407031645

Assinado digitalmente por DERNIVAL MENDES DOS REIS/MUNICÍPIO DE LONTRA - MG
CPF: 03407031645
Data: 2022.10.11 11:08:30

**DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 11/10/2022
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO